



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**03/08/2012**

# INDICE

---

1. JORNAL A TARDE	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1
1.2. SERVIDORES.....	2 - 3
2. JORNAL ATOS E FATOS	
2.1. DECISÕES.....	4 - 5
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
3.1. DECISÕES.....	6 - 7
3.2. SEM ASSUNTO.....	8
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. DECISÕES.....	9 - 10
4.2. DESEMBARGADORES.....	11 - 12
4.3. OBRAS/REFORMA.....	13
4.4. SEM ASSUNTO.....	14
4.5. SERVIDORES.....	15
5. JORNAL EXTRA	
5.1. DECISÕES.....	16 - 17
6. JORNAL O QUARTO PODER	
6.1. DECISÕES.....	18 - 19
6.2. SERVIDORES.....	20
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. DECISÕES.....	21 - 22
7.2. DESEMBARGADORES.....	23
7.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	24 - 25
7.4. SEM ASSUNTO.....	26 - 28
7.5. SERVIDORES.....	29

## Judiciário empossa 284 novos servidores



⇒ Nova servidora toma posse

Pág. 3

# Judiciário empossa 284 novos servidores

Nova servidora toma posse



Mais 284 novos servidores aprovados em concurso público do Poder Judiciário do Estado vão atuar em 93 comarcas, reforçando o atendimento da Justiça de 1º Grau no interior do Estado. A posse coletiva dos novos servidores ocorreu quarta-feira (1º), no auditório do Grand São Luís Hotel, durante encerramento do curso de preparação sobre rotinas judiciais do qual os servidores participavam desde segunda-feira (30).

A solenidade foi conduzida pela diretora-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sumaya Heluy (representando, na

ocasião, o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior) e pelo diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon. "A posse de vocês é um momento importante para todos e também para a Justiça estadual, que busca suprir a deficiência de servidores nas comarcas, oferecendo melhores condições de atendimento nas unidades judiciais", afirmou a diretora.

O primeiro a tomar posse foi o comissário de justiça da infância e juventude, Fabrício Oliveira Gomes, lotado na comarca de Açailândia. Emocionado, o servidor estimulou os colegas a continuarem se esfor-

çando para atingir seus objetivos. "Todos têm um sonho, mas poucos são os que querem abrir mão de sua comodidade para alcançar seus ideais", disse, referindo-se ao esforço que muitos terão que fazer para se deslocar até as comarcas onde irão trabalhar.

Os novos servidores têm até 30 dias - a contar da data da posse - para assumirem suas funções. Todos tiveram suas nomeações publicadas no Diário de Justiça, de 2 de julho de 2012.

A maioria deverá iniciar suas atividades a partir desta quinta-feira (2). É o caso da auxiliar judiciária Lícia Gomes, lotada na comarca de São Domingos do Maranhão, distante 400 quilômetros da capital. "Estou ansiosa para começar. Pelo que vi no curso de ambientação, será um grande desafio", disse.

**INICIAÇÃO** - O curso de iniciação às rotinas judiciais foi organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em conjunto com o TJMA e a Corregedo-

ria Geral da Justiça, para apresentar aos nomeados temas relevantes das práticas processuais nas secretarias judiciais, abordando as noções básicas das atividades exercidas em cada cargo.

"O projeto de ambientação tem o objetivo de adaptá-los às rotinas judiciais, sobretudo, diante da revolução tecnológica pela qual passa o Poder Judiciário, com a virtualização dos processos", destacou o diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon.

## Leilão supera expectativas

O primeiro leilão de bens apreendidos pela Justiça do Maranhão, realizado na última sexta-feira (27/7), no auditório da VIP Leilões (Maracanã), superou as expectativas dos organizadores. De acordo com a Vip Leilões, o total apurado foi de R\$ 639.212,00 (seiscentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais). Segundo o edital do leilão, o total arrecadado será "depositado em contas judiciais referentes a cada processo tramitando em que houver arrematação".

O evento reuniu 100 veículos provenientes de processos de Varas Criminais (a maioria), Varas de Entorpecente, Varas Cíveis e Juizados Especiais. "Todos os itens foram arrematados, inclusive as sucatas", informou a chefe do Depósito Judicial, Ana Sírnia Lopes.



### Ponto alto foi Land Rover

Um dos pontos altos do evento foi o lote 99, a Land Rover Defende. Com mínimo de venda em R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), o veículo foi arrematado por R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Antes mesmo do início do leilão a Land Rover já havia recebido mais de 100 lances on-line.

Outro destaque ficou por conta do lote 72, um GM Ômega 2004/2004, blindado, com mínimo de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e arrematado por R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

### Sucatas como destaques

Mas engana-se quem pensa que apenas veículos do porte da Land Rover e do Ômega blindado se destacaram. Segundo informou Gustavo Lages, diversas sucatas tiveram excelentes ágios, a exemplo do lote 104, referente a uma sucata de Mercedes-Benz. Com mínimo de R\$ 1.500,00, a sucata foi arrematada por R\$ 17.500,00.

Além dos cerca de 400 interessados presentes ao local, o leilão registrou 221 participantes (19 estados) on-line. A visita aos lotes contabilizou 750 pessoas de forma presencial e aproximadamente 10.900 on-line. Um total de 65% dos itens foi arrematado presencialmente. Os restantes 35% das arrematações se deram via internet.

### Outros eventos este mês

O primeiro leilão de bens apreendidos pela Justiça do Maranhão dá início a uma série de eventos do tipo a ser realizados pelo Judiciário maranhense. Outros dois estão agendados. O primeiro será realizado ainda neste mês de agosto, o segundo em novembro. A iniciativa é objeto de contrato firmado entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e o leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho. Além dos bens apreendidos, o documento, assinado no último dia 6 de julho, prevê também realização de leilões de bens inservíveis do Judiciário. Sem ônus para o Tribunal de Justiça, o contrato determina o pagamento de 5% do valor arrematado por parte do arrematante ao leiloeiro, a título de remuneração.

## NEGLIGÊNCIA

# PLANO DE SAÚDE CONDENADO POR PROVOCAR MORTE DE CRIANÇA

**A** 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde Atemde (Atendimento Médico de Empresas LTDA) a indenizar em R\$ 20 mil pais de bebê de quatro meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís.....PÁGINA 4

Desembargadora  
Nelma Sarney



# Plano é condenado a pagar R\$ 25 mil a pais de criança morta em UTI



**Para Nelma Sarney, a negativa de cobertura de internação gerou dano moral**

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde ATEMDE (Atendimento Médico de Empresas

LTDA) a indenizar em R\$ 20 mil pais de bebê de quatro meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís.

A decisão manteve sentença do juiz da 6ª Vara Cível da capital, que julgou procedente a ação de indenização por danos morais proposta pelos pais da criança contra o plano de saúde.

O paciente foi atendido em estado de urgência no Hospital UDI em 24 de março de 2011. Por orientação dos médicos que o atenderam foi solicitada sua internação imediata, uma vez que estava em estado de insuficiência respiratória grave.

A direção do hospital, contudo, negou a internação, informando que o plano de saúde não autorizou o procedimento, mesmo com as mensalidades em dia.

O plano de saúde alegou

que o paciente ainda estava dentro do prazo de carência, o que inviabilizava cobertura na internação. Após os procedimentos médicos de emergência a criança retornou para casa. Durante a madrugada, voltou a se sentir mal, retornando ao Hospital UDI, onde novamente foi negada sua internação.

Diante da gravidade da doença, os pais se viram obrigados a internar o filho mediante prestação de cheque caução de terceiros no valor de R\$ 15 mil. Devido ao perigo de contágio, o bebê ficou internado em UTI isolada, com diária fixada em R\$ 7.500 mil.

Devido a limitada condição financeira dos pais, foi cogitada a transferência do filho para uma instituição de rede pública de saúde, no caso o Hospital Materno Infantil. No entanto, o quadro em que o paciente se encontrava - segundo relatório médico - não lhe

oferecia condições de transferência. Em 5 de abril de 2011, a criança veio a falecer.

De acordo com a relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, "a alegação de descumprimento da carência de 180 dias para um bebê de apenas quatro meses de vida, implicou em grave violação aos direitos do consumidor".

Segundo a desembargadora, "a negativa de cobertura de internação de emergência gerou a obrigação de indenizar o dano moral dela resultante, considerando a severa repercussão na esfera íntima dos autores, já fragil pela morte do filho".

Nelma Sarney seguiu o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, negando provimento ao recurso interposto pelo plano de saúde. Acompanharam o voto da relatora os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula Castro.

# JUSTIÇA DECIDE SUSPENDER OBRA DE CONSTRUÇÃO DA VIA EXPRESSA

O deputado Othelino Neto (PPS) destacou da tribuna da Assembleia, na sessão de ontem, quinta-feira (02), a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão de suspender a obra de construção da via Expressa, acatando o pedido da Promotoria do Meio Ambiente, que apontou erros graves cometidos no projeto técnico no aspecto do licenciamento ambiental daquela obra. **Pág. 03**

# Justiça decide suspender obra de construção da via Expressa

O deputado Othelino Neto (PPS) destacou da tribuna da Assembleia, na sessão de ontem, quinta-feira (02), a decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão de suspender a obra de construção da via Expressa, acatando o pedido da Promotoria do Meio Ambiente, que apontou erros graves cometidos no projeto técnico no aspecto do licenciamento ambiental daquela obra. "O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) não apontou em quais locais iria fazer a

compensação da área de mangue a ser suprimida", assinalou.

Segundo Othelino Neto, o Código Florestal, apesar de permitir a supressão de área de mangue em obras de relevante interesse público, como é a via Expressa, estabelece que essa área de mangue tenha que ser compensada em outro local, dada a importância ecológica do ecossistema manguezal.

De acordo com o deputado, o EIA e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) des-

consideraram a existência da Vila Velha do Vinhais, que é uma comunidade centenária, o que se constitui erro técnico grave que mostra o açodamento com que foi conduzido o projeto da via Expressa e a responsabilidade política de quem o levou à frente. "Essa questão é que foi levantada pelo Ministério Público Estadual e foi acatada pelo desembargador Marcelo Carvalho, autor da liminar de suspensão da obra", esclareceu.

Othelino Neto fez ques-

tão de deixar claro que seu posicionamento não é uma comemoração por ter sido paralisada a obra, porque entende que realmente as intervenções no trânsito de São Luís são necessárias e estão muito atrasadas e que deviam ter acontecido antes. "Então fica o registro e a satisfação não só pela ação movida pelo Ministério Público Estadual como pela pronta decisão da Justiça que preservava os direitos da população de São Luís e, em particular, dos moradores da Vila Vela do Vinhais", concluiu.

## JUSTIÇA SOCIAL

# Vara da Mulher de Imperatriz recebe consultor do Prêmio Innovare

A juíza Sara Fernanda Gama, da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Imperatriz, recebeu na última quarta-feira, 1º, a visita de Bruno Alberto Guimarães, consultor da edição do Prêmio Innovare 2012. Ele foi até a vara para verificar e acompanhar as ações do projeto "Justiça Social: Além dos Limites Processuais", que concorre ao prêmio na categoria 'Juiz'.

Durante a visita, a magistrada juntamente com a equipe multidisciplinar da vara, apresentou as atividades realizadas pelo projeto, destacando o impacto social na realidade das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas pelas ações do projeto, bem como a sensibilização da sociedade civil e do poder público para a adesão ao projeto, que se sustenta por meio de doações provenientes de parcerias.

A iniciativa foi idealizada e construída a partir da análise da demanda de atendimento jurisdicional, dos atendimentos do setor de Serviço Social e da pesquisa documental sobre o perfil das vítimas e do autor de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo cons-

tatado que a violência perpassa todas as classes sociais, no entanto, quando acontece nas classes mais populares.

Esses dados, segundo a vara, podem ser atribuídos em razão da própria vulnerabilidade socioeconômica, a violência se torna mais visível, e essas vítimas são justamente àquelas mais fragilizadas, as quais têm buscado junto à Justiça apoio, proteção e respostas concretas, para além das questões processuais, configurando assim, um processo de judicialização do fenômeno da violência.

"Diante dessa realidade, o Poder Judiciário, mais especificamente a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, não se limitou exercendo uma função tão somente julgadora, mas em face das exigências sociais, avançou com um trabalho diferenciado, propondo ações no plano extraprocessual, visando à garantia dos direitos humanos das mulheres", explica Sara Gama.

**O projeto** - Foi a partir dessa perspectiva que surgiu o "Justiça Social: Além dos Limites Processuais", que tem caráter interventivo para o enfrentamento

do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de ações afirmativas, que contribuam para o processo de empoderamento das mulheres vítimas, bem como, a possível quebra do ciclo da violência.

O projeto possui dois eixos de atuação, preventivo e protetivo, englobando todas as ações desenvolvidas na vara, com destaque para a prática do ciclo de palestras, a garantia da expedição da primeira e da segunda via gratuita de documentação para as mulheres vítimas de violência e para seus filhos menores, por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, assegurada pela Lei 9.009/2009, a entrega de cestas básicas para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação judicializada, bem como a inclusão destas em cursos de qualificação profissional, objetivando a capacitação para posterior inserção no mercado de trabalho, combatendo o vetor da dependência econômica, que se destaca como um dos principais fatores que determinam a permanência no ciclo de violência, dentre outras ações pertinentes.

**Sobre o Innovare** - O

objetivo do Prêmio Innovare, que já está em sua 9ª Edição, é identificar, premiar e disseminar práticas inovadoras realizadas por magistrados, membros do Ministério Público estadual e federal, defensores públicos e advogados públicos e privados de todo Brasil, que estejam aumentando a qualidade da prestação jurisdicional e contribuindo com a modernização da Justiça Brasileira. As práticas identificadas demonstram o rico e diversificado trabalho que vem sendo realizado e o acervo é disponibilizado no Banco de Práticas deste portal, podendo ser consultado gratuitamente por todos os interessados.

Para cada edição anual do Prêmio Innovare, o Conselho Superior do Instituto Innovare, órgão responsável pelas diretrizes do projeto, escolhe um tema para inscrições. Os interessados em concorrer preenchem um formulário eletrônico, encontrado neste portal durante o período de inscrições, e apresentam suas práticas inovadoras e com resultados comprovados. As práticas recebidas e de acordo com o regulamento do Prêmio são visitadas por consultores especializados e posteriormente analisadas e julgadas pelos membros da Comissão Julgadora.

# Justiça decreta nulidade de leis que alteram Lei de Zoneamento de São Luís

Investigação foi realizada pelo Ministério Público Estadual, que queria saber, entre outras coisas, por que não houve consulta popular para fazer alterações

**E**m despacho assinado no dia 31 de julho, a Justiça julgou procedente Ação Civil Pública do Ministério Público do Maranhão que pedia a inconstitucionalidade e a ilegalidade de duas leis municipais, criadas em 2010, que alteram a Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano de São Luís.

Em sua sentença, a juíza Maria José França Ribeiro, que está respondendo pela 4ª Vara da Fazenda, declarou a nulidade dos processos legislativos que resultaram na aprovação das leis 5.389 e 5.391, por conterem os "vícios de falta de publicidade e falta de garantia de participação popular".

O MP argumentou que as leis foram aprovadas sem que houvesse antes os necessários estudos técnicos e urbanísticos elaborados pelo Instituto da Cidade e sem participação popular, conforme prevê a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e o Plano Diretor de São Luís.

Segundo o promotor de Justiça Fernando Barreto Júnior, titular da 5ª Promotoria de Justiça Especializada em Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, as mudanças propostas pelo Município resultariam em "significativa alteração no uso do solo e sobrecarga na infraestrutura viária e de saneamento, além de outros riscos à ordem urbanística".

Na sua decisão, a magistrada deferiu, também, liminar requerida pelo Ministério Público para determinar que o Município se abstenha de "encaminhar ou aprovar qualquer projeto de lei elaborado pelo Instituto da Cidade ou que diga respeito a alteração do Plano Diretor ou da Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano".

**Investigação** - Em janeiro de 2011, O Estado divulgou que o Ministério Público Estadual, por meio da promotoria do Meio Ambiente, havia instaurado inquérito para investigar algumas



Biné Moraes

Com as alterações na Lei de Zoneamento, foi facilitada a construção de prédios com mais de 10 pavimentos

alterações feitas pela Prefeitura de São Luís na Lei de Zoneamento (3.523/92) e Ocupação do Solo da capital maranhense de forma ilegal. As alterações eram consideradas irregulares porque não haviam sido discutidas em audiências públicas antes, conforme determina o Plano Diretor de São Luís.

Entre as alterações feitas na Lei de Zoneamento, estava a flexibilização de áreas e locais de destinação dos chamados "pavimentos pilotis" (os estacionamentos são considerados áreas comuns dos prédios. Com essa mudança, seria facilitada a construção de prédios até 10 andares mais altos que os atuais, sem nenhum tipo de restrição por parte da Prefeitura.

Antes da alteração, conforme a Lei de Zoneamento, as áreas comuns dos grandes prédios deveriam ser obrigatoriamente construídas no térreo dos empreendimentos. Assim, portarias, restaurantes, *playgrounds* e estacionamentos deveriam ficar obrigatoriamente embaixo das áreas habitáveis dos grandes prédios.

Com a revisão da Lei

## Mais

**As alterações** na Lei de Zoneamento ocorreram antes mesmo da revisão do Plano Diretor de São Luís. A revisão do Plano Diretor, conforme o próprio plano, deveria ter ocorrido em 2008 e até agora não houve discussões relacionadas a esse tema.

3.525/92, essa área poderia ficar em qualquer local do prédio e esse apêndice não seria mais incluído na área total máxima de edificação, nem para a altura máxima da edificação determinado pela lei de zoneamento. Além disso, a lei permite a construção de dois andares dessas áreas comuns, com altura máxima de 6,20 metros.

Outra alteração na Lei de Zoneamento diz respeito a áreas de estacionamentos. Com a alteração, foram permitidas a construções de até 10 pavimentos destinados a veículos: cinco em subsolo, mais cinco em pavimentos superiores. Como pela nova lei os pilotis não são considerados na altura máxima permitida para a construção de prédios, foi

criada uma facilidade para aumentar em pelo menos 10 andares o tamanho dos prédios residenciais de São Luís. Pela Lei de Zoneamento original, é proibida a construção de um prédio com mais de 10 andares em solo ludovicense. Caso a construção ultrapasse essa altura, o proprietário é obrigado a pagar uma compensação ao Município chamada de "operação urbana", que tem por fim ser aplicada em melhorias para a capital.

As mudanças na Lei de Zoneamento foram feitas no fim de 2010, após aprovação na Câmara de Vereadores de São Luís e publicadas no Diário Oficial do Município do dia 28 de dezembro. Segundo o promotor do Meio Ambiente, Fernando Barreto, as modificações feitas ferem pelo menos quatro artigos do Plano Diretor de São Luís. Isso porque o Plano Diretor determina que essas alterações na Lei de Zoneamento precisavam ser discutidas em audiência pública. Durante o processo de investigação, a Promotoria do Meio Ambiente buscou os motivos pelos quais houve essas alterações sem a realização da consulta popular.

## Condenação

**A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde ATEMDE (Atendimento Médico de Empresas Ltda) a indenizar em R\$ 20 mil os pais de bebê de 4 meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís. A decisão manteve sentença do juiz da 6ª Vara Cível da capital, que julgou procedente a ação de indenização por danos morais proposta pelos pais da criança contra o plano de saúde. O paciente foi atendido em estado de urgência no Hospital UDI em 24 de março de 2011. Por orientação dos médicos que o atenderam, foi solicitada sua internação imediata, uma vez que estava em estado de insuficiência respiratória grave. A direção do hospital, contudo, informou que o plano de saúde não autorizou o procedimento.**

## Genealogia

Depois de intensa pesquisa, finalmente o desembargador do Tribunal de Justiça e escritor Lourival Serejo publicará estudo genealógico sobre a família Serejo, o qual terá o título de Aquele pé de goiaba-prata.

A família Serejo tem hoje diversos ramos no Maranhão, em que despontam vultos reconhecidos nacionalmente como Elmo Serejo e o almirante João Albuquerque Serejo, todos vianenses.

A edição do livro Aquele pé de goiaba-prata, com selo da editora Ética, não será comercializada e terá circulação restrita.

Clic



**Os desembargadores** Antonio Guerreiro Júnior (presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão) e Cleones Cunha (corregedor-geral da Justiça) emolduram Raimundo José Barros de Sousa: mais novo membro da Corte de Justiça estadual. Ex-diretor do Fórum do Calhau e atual titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, Raimundo Barros chega a desembargador pelo critério de merecimento e após disputar o cargo com mais treze juizes de entrância final. O presidente Guerreiro Júnior exultou a eleição concorrida, democrática e a escolha do nome do magistrado vitorioso.

# Guerreiro Júnior anuncia obras em 27 comarcas do interior do Maranhão

Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão diz que visa dotar, ampliar e adaptar os imóveis às necessidades dos serviços forenses e de seus usuários

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) executa obras de construção e manutenção em 27 fóruns de comarcas do interior do estado, para dotar, ampliar e adaptar os imóveis do Judiciário às necessidades dos serviços forenses e de seus usuários. Há novos fóruns confirmados para 14 comarcas.

Nos polos judiciais de Imperatriz, Chapadinha, Santa Inês e Balsas, por exemplo, ocorrerem intervenções em projetos e também serviços diversos. "A proposta é melhorar a estrutura dos imóveis e otimizar o uso das instalações prediais pelos magistrados, servidores e usuários dos serviços da Justiça, conforme a demanda processual", explica o presidente do TJMA, desembargador Antonio Guerreiro Júnior.

As comarcas de Pio XII, Buriticupu, Carutapera, Colinas, Riachão, São Francisco do Maranhão, Lago da Pedra, Matões, Morros, Rosário, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita e Viana terão novos fóruns até o fim do ano. A maioria dos serviços, neste caso, teve início em 2011.

Buriticupu, Riachão, Colinas, São Francisco do Maranhão e Matões estão com mais da metade da construção concluída. Em Carutapera, Rosário e Poção de Pedras, os serviços estraram em fase de acabamento.

São feitas reforma em Poção de Pedras, Paço do Lumiar, e de ampliação em São José de Ribamar e Matinha. Em São Bernardo, Santa Helena e Magalhães de Almeida as intervenções começam em breve. Salões de sessão do Tribunal do Júri são construí-



Divulgação

O desembargador Guerreiro Júnior diz que obras vão melhorar atendimento judicial nas comarcas

dos em Santa Inês (380,31 m<sup>2</sup>) e Paço do Lumiar (287 m<sup>2</sup>).

Projetos de licitação estão em curso para novos fóruns em Imperatriz, Açailândia, Cidelândia e São Pedro da Água Branca. Em Imperatriz, os serviços de terraplenagem, que correspondem à primeira etapa da obra, estão em andamento.

**Construção** - O fórum de Porto Franco deverá receber reforma este ano, com adequação do prédio para melhor atender o público. A obra foi confirmada pelo presidente Guerreiro Júnior em 25 de julho, durante visita de desembargadores do TJMA ao anexo do Fórum do Calhau, em São Luís.

Segundo o diretor de engenharia do TJMA, Rui Barbosa Lima Sobrinho, os fóruns de Pio

## Mais

### Novos fóruns

As comarcas de Pio XII, Buriticupu, Carutapera, Colinas, Riachão, São Francisco do Maranhão, Lago da Pedra, Matões, Morros, Rosário, Santa Luzia do Paruá, Santa Rita e Viana terão novos fóruns.

### Em construção

Buriticupu, Riachão, Colinas, São Francisco do Maranhão e Matões estão com mais da metade da construção concluída. Em Carutapera, Rosário e Poção de Pedras, os serviços estão em fase de acabamento.

XII, Rosário e Carutapera têm entrega prevista para agosto. O fórum de Buriticupu, em outubro.

Em Viana e Morros, os projetos técnicos de engenharia estão sendo revistos, a fim de adequar os serviços de drenagem, esgotamento sanitário, estrutura e muro de arrimo, para garantir a

continuidade dos serviços de construção iniciados.

Guerreiro Júnior informa que o Tribunal planeja novos fóruns em Joselândia e Miranda do Norte, onde imóveis residenciais serão adaptados para receber essas comarcas já criadas, mas ainda não instaladas.

# TJ empossa 284 novos servidores

Aprovados em concurso público, os servidores vão reforçar o atendimento da Justiça de 1º Grau no interior do Estado

**M**ais 284 novos servidores aprovados em concurso público do Poder Judiciário do Estado vão atuar em 93 comarcas, reforçando o atendimento da Justiça de 1º Grau no interior do Estado. A posse coletiva dos novos servidores ocorreu quarta-feira (1º), no auditório do Grand São Luís Hotel, durante encerramento do curso de preparação sobre rotinas judiciais do qual os servidores participavam desde segunda-feira (30).

A solenidade foi conduzida pela diretora-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sumaya Heluy (representando, na ocasião, o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior) e pelo diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon. "A posse de vocês é um momento importante para todos e também

para a Justiça estadual, que busca suprir a deficiência de servidores nas comarcas, oferecendo melhores condições de atendimento nas unidades judiciais", afirmou a diretora.

O primeiro a tomar posse foi o comissário de Justiça da Infância e Juventude, Fabrício Oliveira Gomes, lotado na comarca de Açailândia. Emocionado, o servidor estimulou os colegas a continuarem se esforçando para atingir seus objetivos. "Todos têm um sonho, mas poucos são os que querem abrir mão de sua comodidade para alcançar seus ideais", disse, referindo-se ao esforço que muitos terão que fazer para se deslocar até as comarcas onde irão trabalhar.

Os novos servidores têm até 30 dias - a contar da data da posse - para assumir suas funções. Todos

tiveram suas nomeações publicadas no Diário de Justiça, de 2 de julho deste ano.

A maioria deveria iniciar suas atividades ontem. É o caso da auxiliar judiciária Lícia Gomes, lotada na comarca de São Domingos do Maranhão, distante 400 quilômetros da capital. "Estou ansiosa para começar. Pelo que vi no curso de ambientação, será um grande desafio", disse.

## Iniciação

**Os nomeados** participaram de curso sobre as rotinas judiciais, organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Es-mam), em conjunto com o TJMA e a Corregedoria Geral da Justiça. O curso abordou temas relevantes, tais como práticas processuais nas secretarias judiciais e noções básicas das atividades exercidas.

# Consultor do Innovare visita juíza candidada a prêmio

## Projeto Justiça Social: Além dos Limites Processuais concorre a prêmio nacional

**IMPERATRIZ** - A juíza Sara Fernanda Gama, da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Imperatriz, recebeu a visita de Bruno Alberto Guimarães, consultor da edição do Prêmio Innovare 2012. Ele foi até a Vara para verificar e acompanhar as ações do Projeto Justiça Social: Além dos Limites Processuais, que concorre ao prêmio na categoria 'Juiz'.

Durante a visita, a magistrada, com a equipe multidisciplinar da Vara, apresentou as atividades realizadas pelo projeto, destacando o impacto social na realidade das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas pelas ações do projeto, bem como a sensibilização da sociedade civil e do poder público para a adesão ao projeto, que se sustenta por meio de doações provenientes de parcerias.

A iniciativa foi idealizada e construída com base na análise do número de atendimento jurisdicional, dos atendimentos do setor de Serviço Social e da pesquisa documental sobre o perfil das vítimas e do autor de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo constatado que a violência perpassa todas as classes sociais, mas com maior ocorrência nas classes mais populares.

Esses dados, segundo a Vara, podem ser atribuídos em razão da própria vulnerabilidade socioeconômica, em que a violência se torna mais visível e essas vítimas são justamente as mais fragilizadas, sendo que têm buscado na Justiça apoio, proteção e respostas concretas, para além das questões processuais, configurando, assim, um processo de judicialização do fenômeno da violência.

"Diante dessa realidade, o Poder Judiciário, mais especificamente a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, não se limitou exercendo uma função tão somente julgadora, mas, em face

das exigências sociais, avançou com um trabalho diferenciado, propondo ações no plano extraprocessual, visando à garantia dos direitos humanos das mulheres", explicou Sara Gama.

Foi a partir dessa perspectiva que surgiu o *Justiça Social: Além dos Limites Processuais*, que tem caráter interventivo para o enfrentamento do fenômeno da violência doméstica e familiar.

**Projeto** - O projeto tem dois eixos de atuação: preventivo e protetivo, englobando todas as ações desenvolvidas na Vara, com destaque para a prática do ciclo de palestras, a garantia da expedição da primeira e da segunda via gratuita de documentação para as mulheres vítimas de violência e para seus filhos menores, por meio de encaminhamento do Poder Judiciário, assegurada pela Lei nº 9.009/2009.

Há ainda a entrega de cestas básicas para as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em situação judicializada, bem como a inclusão destas em cursos de qualificação profissional.

# Plano de saúde é condenado por causar morte de criança

PÁGINA 6

## Plano de saúde é condenado por provocar morte de criança

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde Atemde (Atendimento Médico de Empresas LTDA) a indenizar em R\$ 20 mil pais de bebê de quatro meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís.

A decisão manteve sentença do juiz da 6ª Vara Cível da capital, que julgou procedente a ação de indenização por danos morais proposta pelos pais da criança contra o plano de saúde.

O paciente foi atendido em estado de urgência no Hospital UDI em 24 de março de 2011. Por orientação dos médicos que o atenderam foi solicitada sua internação imediata, uma vez que estava em estado de insuficiência respiratória grave.

A direção do hospital, contudo, negou a internação, informando que o plano de saúde não autorizou o procedimento, mesmo com as mensalidades em dia.

O plano de saúde alegou que o paciente ainda estava dentro do prazo de carência, o que inviabilizava cobertura na internação. Após os procedimentos médicos de emergência a criança retornou para casa. Durante a madrugada, voltou a se sentir mal, retornando ao Hospital UDI, onde novamente foi negada sua internação.

Diante da gravidade da doença, os pais se viram obrigados a internar o filho mediante prestação de cheque caução de terceiros no valor de R\$ 15 mil. Devido ao perigo de contágio, o bebê ficou internado em UTI isolada, com diária fixada em R\$ 7.500.

Plano é condenado a pagar R\$ 25 mil  
a pais de criança morta em UTI

Página 3

**ATEMDE**

## Plano é condenado a pagar R\$ 25 mil a pais de criança morta em UTI

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde ATEMDE (Atendimento Médico de Empresas LTDA) a indenizar em R\$ 20 mil pais de bebê de quatro meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís.

A decisão manteve sentença do juiz da 6ª Vara Cível da capital, que julgou procedente a ação de indenização por danos morais proposta pelos pais da criança contra o plano de saúde.

O paciente foi atendido em estado de urgência no Hospital UDI em 24 de março de 2011. Por orientação dos médicos que o atenderam foi solicitada sua internação imediata, uma vez que estava em estado de insuficiência respiratória grave.

A direção do hospital, contudo, negou a internação, informando que o plano de saúde não autorizou o procedimento, mesmo com as mensalidades em dia.

O plano de saúde alegou que o paciente ainda estava dentro do prazo de carência, o que inviabilizava cobertura na internação. Após os procedimentos médicos de emergência a criança retornou para casa. Durante a madrugada, voltou a se sentir mal, retornando ao Hospital UDI, onde novamente foi negada sua internação.

Diante da gravidade da doença, os pais se viram obrigados a internar o filho

mediante prestação de cheque caução de terceiros no valor de R\$ 15 mil. Devido ao perigo de contágio, o bebê ficou internado em UTI isolada, com diária fixada em R\$ 7.500 mil.

Devido a limitada condição financeira dos pais, foi cogitada a transferência do filho para uma instituição de rede pública de saúde, no caso o Hospital Materno Infantil. No entanto, o quadro em que o paciente se encontrava – segundo relatório médico – não lhe oferecia condições de transferência. Em 5 de abril de 2011, a criança veio a falecer.

De acordo com a relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, "a alegação de descumprimento da carência de 180 dias para um bebê de apenas quatro meses de vida, implicou em grave violação aos direitos do consumidor".

Segundo a desembargadora, "a negativa de cobertura de internação de emergência gerou a obrigação de indenizar o dano moral dela resultante, considerando a severa repercussão na esfera íntima dos autores, já frágil pela morte do filho".

Nelma Sarney seguiu o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, negando provimento ao recurso interposto pelo plano de saúde. Acompanharam o voto da relatora os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula Castro.

Vão atuar em 93 comarcas

# Judiciário empossa 284 novos servidores

Mais 284 novos servidores aprovados em concurso público do Poder Judiciário do Estado vão atuar em 93 comarcas, reforçando o atendimento da Justiça de 1º Grau no interior do Estado. A posse coletiva dos novos servidores ocorreu quarta-feira (1º), no auditório do Grand São Luís Hotel, durante encerramento do curso de preparação sobre rotinas judiciais do qual os servidores participavam desde segunda-feira (30).

A solenidade foi conduzida pela diretora-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sumaya Heluy (representando, na ocasião, o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior) e pelo diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon. "A posse de vocês é um momento importante para todos e também para a Justiça estadual, que busca suprir a deficiência de servidores nas comarcas, ofere-



Nova servidora toma posse

cendo melhores condições de atendimento nas unidades judiciais", afirmou a diretora.

O primeiro a tomar posse foi o comissário de justiça da infância e juventude, Fabrício Oliveira Gomes, lotado na comarca de Açailândia. Emocionado, o servidor estimulou os colegas a continuarem se esforçando para atingir seus objetivos. "Todos têm um sonho, mas poucos são os que querem abrir mão de sua comodidade para alcançar seus

ideais", disse, referindo-se ao esforço que muitos terão que fazer para se deslocar até as comarcas onde irão trabalhar.

Os novos servidores têm até 30 dias – a contar da data da posse – para assumirem suas funções. Todos tiveram suas nomeações publicadas no Diário de Justiça, de 2 de julho de 2012.

A maioria deverá iniciar suas atividades a partir desta quinta-feira (2). É o caso da auxiliar judiciária Lícia Gomes, lotada na comarca

de São Domingos do Maranhão, distante 400 quilômetros da capital. "Estou ansiosa para começar. Pelo que vi no curso de ambientação, será um grande desafio", disse.

**INICIAÇÃO** - O curso de iniciação às rotinas judiciais foi organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), em conjunto com o TJMA e a Corregedoria Geral da Justiça, para apresentar aos nomeados temas relevantes das práticas processuais nas secretarias judiciais, abordando as noções básicas das atividades exercidas em cada cargo.

"O projeto de ambientação tem o objetivo de adaptá-los às rotinas judiciais, sobretudo, diante da revolução tecnológica pela qual passa o Poder Judiciário, com a virtualização dos processos", destacou o diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon.

# Plano é condenado a pagar R\$ 25 mil a pais de criança morta em UTI

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) condenou o plano de saúde Atemde (Atendimento Médico de Empresas Ltda.) a indenizar em R\$ 20 mil pais de bebê de quatro meses que morreu de gripe H1N1, por ter sido negada internação em UTI de hospital de São Luís.

A decisão manteve sentença do juiz da 6ª Vara Cível da capital, que julgou procedente a ação de indenização por danos morais proposta pelos pais da criança contra o plano de saúde.

O paciente foi atendido em estado de urgência no Hospital UDI em 24 de março de 2011. Por orientação dos médicos que o atenderam foi solicitada sua internação imediata, uma vez que estava em estado de insuficiência respiratória grave.

A direção do hospital, contudo, negou a internação, informando que o plano de saúde não autorizou o procedimento,

mesmo com as mensalidades em dia.

O plano de saúde alegou que o paciente ainda estava dentro do prazo de carência, o que inviabilizava cobertura na internação. Após os procedimentos médicos de emergência a criança retornou para casa. Durante a madrugada, voltou a se sentir mal, retornando ao Hospital UDI, onde novamente foi negada sua internação.

Diante da gravidade da doença, os pais se viram obrigados a internar o filho mediante prestação de cheque caução de terceiros no valor de R\$ 15 mil. Devido ao perigo de contágio, o bebê ficou internado em UTI isolada, com diária fixada em R\$ 7.500 mil.

Devido a limitada condição financeira dos pais, foi cogitada a transferência do filho para uma instituição de rede pública de saúde, no caso o Hospital Materno Infantil. No entanto, o quadro em que o paciente se encontrava

– segundo relatório médico – não lhe oferecia condições de transferência. Em 5 de abril de 2011, a criança veio a falecer.

De acordo com a relatora do processo, desembargadora Nelma Sarney, “a alegação de descumprimento da carência de 180 dias para um bebê de apenas quatro meses de vida, implicou em grave violação aos direitos do consumidor”.

Segundo a desembargadora, “a negativa de cobertura de internação de emergência gerou a obrigação de indenizar o dano moral dela resultante, considerando a severa repercussão na esfera íntima dos autores, já frágil pela morte do filho”.

Nelma Sarney seguiu o parecer da Procuradoria Geral de Justiça, negando provimento ao recurso interposto pelo plano de saúde. Acompanharam o voto da relatora os desembargadores Marcelo Carvalho e Vicente de Paula Castro.

## STJ confirma decisão do desembargador Kleber Carvalho

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Ari Pargendler, confirmou decisão do desembargador Kleber Carvalho, que manteve liminar negando deferimento ao recurso interposto pelo Município de São Luís, que pedia a manutenção de exclusividade na exploração da linha Vila Luizão/Tropical Shopping pela Expresso Rodoviário 1001.

Com o entendimento de que a coexploração da linha não representa prejuízo aos litisconsortes (duas ou mais pessoas assumindo simultaneamente a posição de autor ou de réu), o desembargador determinou que o serviço fosse prestado também pela empresa São Benedito.

A São Benedito impetrou Mandado de Segurança contra ato da Secretaria Municipal de Transporte que, ao criar a linha semiurbana, determinou exploração exclusiva da linha pela Expresso Rodoviário 1001.

O juízo da 4ª Vara Cível da Fazenda Pública acolheu o pedido da impetrante e determinou que o serviço de transporte coletivo fosse oferecido pelas duas empresas.

A Expresso 1001 recorreu à Justiça de 2º Grau, que, em decisão monocrática, deu provimento ao pedido para que a empresa continuasse apenas explorando a linha. A determinação foi mantida também pela 4ª Câmara Cível, ao negar recurso interposto pela São Benedito.

Contra decisão da 4ª Câmara Cível, a São Benedito ingressou com Recurso Especial e, paralelamente, com Medida Cautelar pedindo efeito suspensivo.

No deferimento da liminar, o desembargador Kleber Carvalho manteve os efeitos da cautelar, e destacou que reverter a concessão a São Benedito geraria prejuízos àquela empresa, tendo em vista o alto investimento na prestação do serviço, como a aquisição de veículos e o pagamento de salários.

❖❖ O vice-líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Magno Bacelar (PV), ocupou a tribuna da Casa nesta quinta-feira (2), para parabenizar o juiz Raimundo José Barros de Sousa pela eleição para desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJ/MA).

❖❖ O novo desembargador Raimundo Barros foi eleito, na quarta-feira (1º), pelo critério de merecimento, disputando o importante cargo com 14 candidatos que participaram da votação. “A eleição de Raimundo Barros significa a certeza de mais justiça para o nosso povo”, disse Magno.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
<<VARA>> DA COMARCA DE <<MUNICÍPIO>>-MA.  
End: <<ENDEREÇO DO JUÍZO>>

O DOUTOR ALEXANDRE DE ABREU LOPES, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA SÉTIMA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ET COETERA...

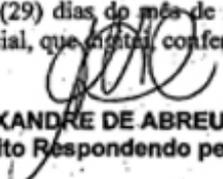
## EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

NUMERO DO PROCESSO: 44512/2011  
AÇÃO: ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS  
REQUERENTE(S): DALARDIEL ALMEIDA E SILVA  
REQUERIDA(S): GISELLE DE JESUS CORREA E SILVA

### FINALIDADE

**FINALIDADE:** Citação de GISELLE DE JESUS CORREA E SILVA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação, no prazo de dez dias. Tudo de acordo com despacho de fls. 18.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum "Desembargador Sarney Costa", à Av. Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, nesta Capital. Dado e passado o presente em meu cartório, aos vinte e nove (29) dias do mês de março de dois mil e doze (2012). Eu, *Luciana* Secretária Judicial, que instalei, conferi e assino.

  
ALEXANDRE DE ABREU LOPES  
Juiz de Direito Respondendo pela 7ª Vara Cível



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA DA 9ª VARA CÍVEL  
FORUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA  
Av. Euclides Figueiredo, S/N - Calhau  
CEP.: 65.076-620 São Luís - MA  
☎ (098) 2106-9057

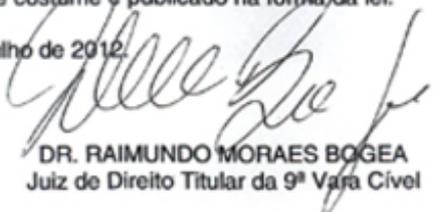
### EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Reg. Distribuição : 13880-57.2010.8.10.0001  
Denominação : AÇÃO MONITÓRIA  
Parte(s) Autora(s) : PERSONALITTÊ CENTRO DE MEDICINA  
ESTETICA E GINECOLOGICA LTDA  
Parte(s) Ré (s) : SILVIA ANDRADE AZEVEDO

Citando(a): SILVIA ANDRADE AZEVEDO, com endereço incerto e não sabido.

**FINALIDADE:** Citação da pessoa acima nomeada para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia cobrada na inicial, mais acréscimos legais, ou ofertar embargos, ciente de que assim não procedendo, constituir-se-á título executivo judicial convertendo-se este em mandado executivo, prosseguindo a demanda na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

São Luís, 24 de julho de 2012.

  
DR. RAIMUNDO MORAES BOGEA  
Juiz de Direito Titular da 9ª Vara Cível

## ***Empossados 284 novos servidores do TJMA***

Mais 284 novos servidores aprovados em concurso público do Poder Judiciário do Estado vão atuar em 93 comarcas, reforçando o atendimento da Justiça de 1º Grau no interior do Estado. A posse coletiva dos novos servidores ocorreu na quarta-feira (1º), no auditório do Grand São Luís Hotel, durante encerramento do curso de preparação sobre rotinas judiciais do qual os servidores participavam desde segunda-feira (30).

A solenidade foi conduzida pela diretora-geral do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Sumaya Heluy (representando, na ocasião, o presidente da Corte, desembargador Guerreiro Júnior) e pelo diretor de Recursos Humanos, Daniel Gedeon. “A posse de vocês é um momento importante para todos e também para a Justiça estadual, que busca suprir a deficiência de servidores nas comarcas, oferecendo melhores condições de atendimento nas unidades judiciais”, afirmou a diretora.

O primeiro a tomar posse foi o comissário de justiça da infância e juventude, Fabrício Oliveira Gomes, lotado

na comarca de Açailândia. Emocionado, o servidor estimulou os colegas a continuarem se esforçando para atingir seus objetivos. “Todos têm um sonho, mas poucos são os que querem abrir mão de sua comodidade para alcançar seus ideais”, disse, referindo-se ao esforço que muitos terão que fazer para se deslocar até as comarcas onde irão trabalhar.

Os novos servidores têm até 30 dias – a contar da data da posse – para assumirem suas funções. Todos tiveram suas nomeações publicadas no Diário de Justiça, de 2 de julho de 2012.

A maioria deve iniciar suas atividades nesta quinta-feira (2). É o caso da auxiliar judiciária Lícia Gomes, lotada na comarca de São Domingos do Maranhão, distante 400 quilômetros da capital. “Estou ansiosa para começar. Pelo que vi no curso de ambientação, será um grande desafio”, disse.

**Iniciação** – O curso de iniciação às rotinas judiciais foi organizado pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), em conjunto com o TJMA e a Corregedoria Geral da Justiça, para apresentar aos nomeados temas relevantes das práticas processuais nas secretarias judiciais, abordando as noções básicas das atividades exercidas em cada cargo.

## *Terceira vara de Caxias adota publicação de atos processuais em Diário da Justiça Eletrônico*

Em portaria editada pelo juiz da unidade, Paulo Afonso Vieira Gomes, a 3ª vara da comarca de Caxias adotou a publicação de atos processuais no Diário da Justiça Eletrônico. Assinado pelo juiz da unidade, Paulo Afonso Vieira Gomes. Datada do dia 20 de julho, a portaria foi publicada na edição 138 do DJE, de 26 de julho.

De acordo com o documento, nas intimações de despachos e sentenças realizadas por meio do DJE os prazos processuais terão início no primeiro dia útil após a data da publicação. Ainda de acordo com o documento, devem constar na publicação os nomes das partes e de seus advogados suficientes para sua identificação.

**Celeridade** – Na portaria, o magistrado cita o parágrafo único da Lei

11.280, de 16 de fevereiro de 2006, segundo o qual “a comunicação dos atos processuais pode ocorrer por meio eletrônico, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica”.

Paulo Afonso ressalta ainda a Resolução 15/2008, do Tribunal de Justiça do Maranhão, que “instituiu a versão eletrônica do Diário da Justiça, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, como órgão oficial de comunicação, publicação e divulgação dos atos processuais e administrativos” da Justiça.

Entre as considerações do magistrado para a adoção da medida, “a celeridade processual e a redução de custos de Correios” decorrentes da publicação eletrônica, veiculada sem custas.

DIVULGAÇÃO



Juíza Sara Gama recebe o consultor do Prêmio Innovare 2012, Bruno Alberto Guimarães

## *Vara da Mulher de Imperatriz recebe consultor do Prêmio Innovare 2012*

A juíza Sara Fernanda Gama, da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Imperatriz, recebeu na quarta-feira (1º), a visita de Bruno Alberto Guimarães, consultor da edição do Prêmio Innovare 2012. Ele foi até a vara para verificar e acompanhar as ações do projeto "Justiça Social: Além dos Limites Processuais", que concorre ao prêmio na categoria 'Juiz'.

Durante a visita, a magistrada juntamente com a equipe multidisciplinar da vara, apresentou as atividades realizadas pelo projeto, destacando o impacto social na realidade das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar beneficiadas pelas ações do projeto, bem como a sensibilização da sociedade civil e do poder público para a adesão ao projeto, que se sustenta por meio de doações provenientes de parcerias.

A iniciativa foi idealizada e construída a partir da análise da demanda de atendimento jurisdicional, dos atendimentos do setor de Serviço Social e da pesquisa documental sobre o perfil das vítimas e do autor de violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo constatado que a violência perpassa todas as classes sociais.

Esses dados, segundo a vara, podem ser atribuídos em razão da própria vulnerabilidade socioeconômica, a violência se torna mais visível, e essas vítimas são justamente àquelas mais fragilizadas, as quais têm buscado junto à Justiça apoio, proteção e respostas concretas, para além das questões processuais, configurando assim, um processo de judicialização do fenômeno da violência.

"Diante dessa realidade, o Poder Judiciário, mais especificamente a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, não se limitou exercendo uma função tão somente julgadora, mas em face das exigências sociais, avançou com um trabalho diferenciado, propondo ações no plano extraprocessual, visando à garantia dos direitos humanos das mulheres", explicou Sara Gama.

**O projeto** – Foi a partir dessa perspectiva que surgiu o "Justiça Social: Além dos Limites Processuais", que tem caráter interventivo para o enfrentamento do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de ações afirmativas, que contribuam para o processo de empoderamento das mulheres vítimas, bem como a possível quebra do ciclo da violência.



*Diante dessa realidade, o Poder Judiciário, mais especificamente a Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, não se limitou exercendo uma função tão somente julgadora, mas em face das exigências sociais, avançou com um trabalho diferenciado, propondo ações no plano extraprocessual, visando à garantia dos direitos humanos das mulheres”, explica a juíza Sara Gama, da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, de Imperatriz, que recebeu a visita de Bruno Alberto Guimarães, consultor da edição do Prêmio Innovare 2012.*